

PORTARIA COREN-MA Nº 625, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Coren-MA realiza anualmente a Semana de Enfermagem no Estado do Maranhão, evento voltado ao crescimento e desenvolvimento de uma Enfermagem qualificada e participativa, com a temática no ano de 2025 “Saúde Mental e Bem-Estar do Profissional de Enfermagem”;

CONSIDERANDO que a Semana de Enfermagem tem caráter científico, político e social, além de promover a atualização da enfermagem e preservar a história da profissão, articular estratégias de ação, gerar conhecimento, dar visibilidade e reconhecimento à enfermagem;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:


Art. 1º - DESIGNAR o colaborador, **Carlos Leonardo Figueiredo Cunha**, Coren-MA nº 110673-ENF, membro da Comissão Científica da Semana da Enfermagem 2025, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, participando da **Semana de Enfermagem 2025**, realizando avaliação de trabalhos científicos e palestra magna com o tema “Bem estar e saúde mental do profissional da enfermagem” no município de **Presidente Dutra/MA** no dia **22 de maio de 2025**.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens terrestres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 14 de maio de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF

Documento assinado digitalmente
gov.br TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 14/05/2025 14:43:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>